



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

INDICAÇÃO N°

IND 5470/2008

L I D O

Em 08 / 10 / 08

Costa

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores) seguindo o CAS.

Em, 08 / 10 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

V. P. Costa
Itamar Oliveira Costa
Chefe da Assessoria
Tel.: 10394-34

Sugere ao Governador do Distrito Federal o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Legislativa concedendo reajuste sobre o auxílio-creche e auxílio-alimentação dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento a esta Casa, para votação ainda nesta sessão legislativa, de projeto de lei concedendo reajuste, no mínimo menos pela variação do INPC, sobre o auxílio-creche e auxílio-alimentação dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, na perspectiva de vigência a partir de 1º de janeiro de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão tem o objetivo de provocar iniciativa legislativa de competência privativa do Governador do DF no sentido de formular e apresentar a esta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, proposição que enseje o reajuste, no mínimo pela variação do INPC, sobre o auxílio-creche e auxílio-alimentação dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, cujos valores estão congelados desde 2007.

Como é sabido, o custo de vida do DF é um dos mais caros do Brasil. Neste sentido, deve-se procurar preservar o poder de compra desses benefícios, em proveito da melhoria das condições de vida dos servidores públicos.

Sala das Sessões, de outubro de 2008

Deputado CABO PATRÍCIO
Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Ena Leão
Deputada ERIKA KOKAY
1º Vice-Líder

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 5470 / 08
Fls. N° 01 R / TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recab. em 07/10/08 às 16h19
Assinatura *Costa* Matrícula *17931*